



DECRETO Nº 2.347, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Iperó – UFM para o Exercício de 2.023”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2.023, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE correspondente a **5,90%**, fixando-se em **R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme os termos previstos no artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 299, de 20 de fevereiro de 2001 (alterada pela Lei Municipal nº 837, de 07 de março de 2014).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2022.

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo